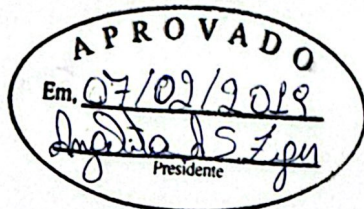




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

Projeto de Lei nº 01/2019 de 28 de Janeiro de 2019.



Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar Aratiba, e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

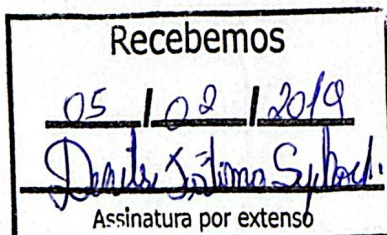
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar Aratiba, entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando a prestação de serviços na área da saúde, na realização de exames, consultas, procedimentos e internações hospitalares, de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento, à pacientes locais que necessitem dos mesmos, com repasse de valores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei para a consecução do objeto do convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.



Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2019

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a firmar convênio com o Hospital Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba, para atendimento na área da saúde.

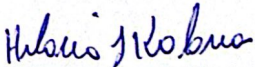
Este convênio, observada a capacidade operacional de cada estabelecimento, é semelhante aquele assinado pelo Município com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas e o Santa Terezinha de Erechim.

No caso do Hospital ACHA, o foco é mais direcionado a área da oftalmologia.

Se trata de mais uma alternativa disponível para a nossa população na área da saúde.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos análise desta colenda casa o presente projeto de lei.


Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal